

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais
Instalada em 14/10/1978Vicente Vieira - Oficial
CNPJ: 23.334.378/0001-27MATRÍCULA Nº: **34.956** DATA: **05.11.2013**

IMÓVEL:

Sala nº 203 (duzentos e três) (a edificar) do Edifício Premier Business Center, com frente para a Rua Professor Portela, 401 e nº 225, **Bairro Bela Vista**, nesta cidade de Lagoa Santa/MG, com área privativa total de 23,04m² (vinte e três metros e quatro centímetros quadrados), área de uso comum 15,3732m², área real total de 38,4132m² e sua respectiva fração ideal de 0,016436130, do lote de nº 15-D, da quadra nº 07, que tem área total de 1.000,00m², confrontando pela frente na extensão de 20,79 metros com a dita rua; pela direita na extensão de 53,15 metros com a Rua Dr. Lund; pela esquerda na extensão de 51,00 metros com o lote nº 15-C; e, pelos fundos na extensão de 27,00 metros com o lote nº 17; conforme planta aprovada pela municipalidade. **PROPRIETÁRIO(A)(S): GABRIELA MONTEIRO REBELO HORTA**, brasileira, solteira, estudante, CI.MG. 13.324.891 SSP/MG, CPF. 120.731.476-58, residente e domiciliada em Lagoa Santa/MG, na Alameda França, 520, Bairro Lundcêa; e, **MARIA PAULA MONTEIRO REBELO HORTA**, brasileira, solteira, estudante, CI.MG. 13.324.925 SSP/MG, CPF. 120.731.466-86, residente e domiciliada em Lagoa Santa/MG, na Alameda França, 520, Bairro Lundcêa. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 28.793, fl. 073, livro 2-EX; e, registro auxiliar nº 1.794, fl. 020, lv. 3-I, desta serventia registral. **OBS.:** matrícula aberta em virtude de permuta em processo de memorial de incorporação registrado sob nº R.6 e R.7 da matrícula 28.793, fl. 073, lv. 2-EX. Emol. R\$ 14,99. Tx. Fisc. Jud. R\$ 4,72. V. Final R\$ 19,71. [HBND]. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.1.34.956. Em 05.11.2013. TÍTULO: Convenção de condomínio. Encontra-se registrada sob o nº 1.794, fl. 020, do livro 3-I, datado de 05.11.2013, a convenção de condomínio do Edifício Premier Business Center, que obriga os proprietários do imóvel acima, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Emol. Nihil. [HBND]. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.2/34.956. Em 05.05.2016. (Prot. 77.991 de 20.04.2016). TÍTULO: Baixa de Construção e Habite-se. Averbação a requerimento, nos termos da Certidão de Habite-se nº 365/2015, datada de 15.04.2016, expedida pelo Município de Lagoa Santa/MG, para constar que foram concedidos o "habite-se" e a "baixa de construção" para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Insc. Cadastral nº 01.06.064.0590.015. Emol. R\$ 340,92. TFJ. R\$ 139,24. Rec. R\$ 20,45. V. Final. R\$ 500,61. [hmj]. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.3/34.956. Em 05.05.2016. (Prot. 77.991 de 20.04.2016). TÍTULO: Quitação previdenciária. Averbação nos termos do mencionado requerimento, para constar a quitação com a Previdência Social referente à construção do imóvel acima averbado, conforme Certidão Negativa de Débito-CND/INSS nº 003172015-88888821, CEI 51.221.67821/73. Emol. R\$ 13,54. TFJ. R\$ 4,51. Rec. R\$ 0,81. V. Final R\$ 18,86. [hmj]. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R.4/34.956. Em 09.09.2016. (Prot. 79.758 de 25.08.2016). TÍTULO: Constituição propriedade fiduciária. **GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): GABRIELA MONTEIRO REBELO HORTA**, brasileira, estudante, solteira, CI MG-13.324.891 SSP/MG, CPF 120.731.476-58; e, **MARIA PAULA MONTEIRO REBELO HORTA**, brasileira, estudante, solteira, CI MG-13.324.925 SSP/MG, CPF 120.731.466-86, residentes e domiciliadas em Belo Horizonte/MG, na Avenida Francisco Sales, nº 1483. **CREADOR(A)/FIDUCIÁRIO(A): Banco Santander (Brasil) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, CNPJ 90.400.888/0001-42. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de constituição de garantia fiduciária de bens imóveis, CCB nº 071812230010275 passado aos 16 de Agosto de 2016, perante o Banco Santander (Brasil) S.A., em 03 vias, com valor de escritura pública, na forma da Lei nº 9.514/97. **FINALIDADE:** Garantia à CCB emitida por **PAULO SÉRGIO REBELO HORTA**, brasileiro, autônomo, CI M-1.047.289 SSP/MG, CPF 245.363.426-72; e seu cônjuge **MARIA**

ALICE MONTEIRO REBELO HORTA, brasileira, autônoma, CI M-3.633.087 SSP/MG, CPF 621.630.006-72, casados desde 04.10.1996, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Lagoa Santa/MG, na Rua Alameda França, nº 520, perante o Banco Santander (Brasil) S.A. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$ 84.000,00. **VALOR DA GARANTIA PARA FINS DE LEILÃO:** R\$ 149.500,00. **ENCARGOS:** 1,70% de juros remuneratórios efetivos ao mês; 22,41% de juros remuneratórios efetivos ao ano; custo efetivo total de 27,79%. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 16.09.2016. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 16.08.2031. **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 180 parcelas. **VALOR DA PARCELA:** 1.699,63. **CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 60 dias. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do bem dado em garantia. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do contrato. Emol. R\$ 1.036,95. TFJ. R\$ 423,52. Rec. R\$ 62,21. V. Final R\$ 1.522,68. [raf]. Dou fé. O Oficial:

Av.5/34.956. Em 16/03/2020. (Prot. 98.663 de 14/02/2020 - Reentrada em 04/03/2020).
TÍTULO: Consolidação da Propriedade Fiduciária. Averbção a requerimento do credor fiduciário datado de 13/02/2020, para constar que, cumprido o procedimento disciplinado pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, conforme certificado por esta serventia em 09/12/2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 149.500,00. **ITBI:** Foi apresentada CND datada de 04/03/2020 constando o recolhimento do valor total da guia de R\$ 3.826,65, perante o Banco SBR. **CONDIÇÕES:** Não há. **OBS:** O credor fiduciário deverá promover público leilão conforme artigo 27 da Lei 9.514/97. Emol. R\$ 1.643,20. TFJ. R\$ 809,40. Rec. R\$ 98,58. V. Final. R\$ 2.551,18. Cód-Trib: 4241-6-1 Qtd: 1 [tda]. Dou fé. O Oficial:

CERTIDÃO

Certifico nos termos do art. 19 parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 34.956 a que se refere. Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG, 16 de março de 2020.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Assinado digitalmente por: Lucas Alberto Nascimento.

Prazo de validade : 30 dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa
Número Ordinal do ofício 000.01480401-79

Selo Eletrônico nº DMA21919
Cód. Seg.: 7815.6390.9766.0899

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$18,36 -Rec.: 1,10 - TFJ R\$6,87 - Valor Final R\$26,33
Lucas Alberto NascimentoEscrevente
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

